



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 124/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 025/GAB, de 19/05/2009 (prot. 14990),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão especificado abaixo, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Cargo em Comissão	Substituto
Secretário da STI – CJ.3	1º - Ana Esmera Pimentel da Fonseca 2º - Bruno dos Santos Fernandes da Silva 3º - Marcos Flávio Nascimento Maia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 174/2008-DG, de 19/09/2008 (DJE: 23/09/2008), e 243/2008-DG, de 12/12/2008 (DOE: 16/12/2008), no que tange às substituições em referência.

Natal, 28 de maio de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral